



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 47/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2015,

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria 1442/2015**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que altera o calendário letivo do câmpus avançado Jaguarão.

Pelotas, 03 de julho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long vertical stroke at the end.

Marcelo Bender Machado
Reitor